

CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
CIVALERG - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO
BAHIA
18.694.089/0001-07
Decreto Nº 0000010/2019
OUTUBRO / 2019

DECRETO Nº 0000010/2019, 01 de outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 80.100,00 (oitenta mil cem reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

2.001 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSÓRCIO

31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 00	10.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	17.600,00

Total do Projeto/Atividade

2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO

31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 00	27.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	14.400,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 00	11.100,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total	80.100,00
--------------	------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

2 - CONSÓRCIO PÚBLICO CIVALERG

1.005 - PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	11.800,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

2.005 - GESTÃO CONSORCIADA DOS ATERROS SANITÁRIOS

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	5.600,00
--------------------------------------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.001 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS DE MÉDIO E GRANDE PORTE

33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 24	19.300,00
-----------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

2.006 - APOIO A POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	16.400,00
--------------------------------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

2.007 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS ESTADUAIS, INTERMUNICIAIS E VICINAIS/CASCALHAMENTO

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 24	27.000,00
--------------------------------------------------------------	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total	80.100,00
--------------	------------------

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FERRAZ DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE(A)
 CPF: 579.014.655-49

ROBERTO HEBERT MEIRA ROCHA
 SECRETARIO EXECUTIVO
 CPF: 668.996.725-53

CONTADOR